

# CASA CIVIL Sistema Estadual de Legislação

Pesquisa Rápida

voltar

**Exibir Ato**

 Página para impressão

Decreto 8107 - 8 de Julho de 2021

**Alterado** [Compilado](#) [Original](#) 

Publicado no [Diário Oficial nº. 10972](#) de 8 de Julho de 2021

**Súmula:** Nomeações de membros do Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 3.881, de 20 de janeiro de 2020, e o contido no protocolado nº 16.271.644-1,

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados para integrar o Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR, seguintes representantes:

**I** - representante do Movimento Popular de Saúde do Paraná – MOPS:

LEANDRO SOARES MACHADO, RG nº 50.224.305-3, Conselheiro Suplente, com mandato de 1º de fevereiro de 2020 a 29 de fevereiro de 2024, tendo como entidade Conselheira Titular a Força Sindical do Estado do Paraná – FS/PR.

**II** - representante da Federação Estadual das Associações de Moradores do Estado do Paraná – FAMOPAR:

HELIO DE OLIVEIRA, RG nº 3.907.099-3, Conselheiro Titular, com mandato de 1º de outubro de 2022 a 29 de fevereiro de 2024, tendo como entidade Conselheira Suplente o Movimento Popular de Saúde do Paraná – MOPS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 08 de julho de 2021 200º da Independência e 133º da República.

*Carlos Massa Ratinho Junior*  
Governador do Estado

*Guto Silva*  
Chefe da Casa Civil

*Carlos Alberto Gebrim Preto*  
Secretário de Estado da Saúde

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado*

